

2. b) Bruno Rabelo de Souza - Matrícula 57195068/1 - Coordenador Técnico;
3. c) Ângela Barros de Matos - Matrícula 8401280/2 - Membro.
Parágrafo único. Em segunda instância recursos serão destinados à Direção Geral da EGPA, não cabendo qualquer recurso contra decisões nesta instância, conforme previsto na Lei Estadual n. 8.972/2020.

Art. 31. No gerenciamento da VI Mostra de Música - Canta Servidor, a Comissão Gestora publicará notas técnicas para complementar o ordenamento técnico administrativo, no que se fizer necessário.

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem e de Voz;

ANEXO III – Declaração de Autoria Exclusiva

ANEXO IV – Declaração de Autoria em Parceria

ANEXO V – Declaração de Vínculo

Belém, 01 de Abril de 2025.

Hélvio Moreira Arruda - Diretor Geral - EGPA

ANEXO I - CRONOGRAMA

1. a) ETAPA 1:

Inscrições de 01/04/2025 até as 23:59h de 29/04/2025;

Análise da documentação dos inscritos 30/04/2025 até 19/05/2025;

Publicação da listagem das inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial do Estado e site EGPA: 26/05/2025.

1. b) ETAPA 2:

Seleção por Júri Técnico das canções dos inscritos deferidos: 27/05/2025 até 18/06/2025;

Publicação da relação das canções finalistas selecionadas por Júri Técnico no Diário Oficial do Estado e site EGPA: 30/06/2025;

Comunicação aos servidores selecionados finalistas pelo mesmo e-mail informado no ato de inscrição: 09/07/2025.

1. c) ETAPA 3:

Ensaio com os servidores intérpretes selecionados e banda base: mês de agosto, em dia e local a definir;

Finalíssima com apresentação dos servidores intérpretes selecionados e banda base: mês de agosto, em dia e local a definir;

* Dados do cronograma sujeitas à alterações posteriores.

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM E DE VOZ

Por meio deste instrumento eu, _____, servidor público, matrícula nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado e residente no município de _____, cedo e transfiro à ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, total, irrevogável, irretroatável, sem limite de tempo e/ou área geográfica do Brasil e/ou do exterior, os direitos sobre minha imagem e voz, fixa ou em movimento, nas imagens utilizadas junto ao evento VI MOSTRA DE MÚSICA - CANTA SERVIDOR. A presente autorização é concedida por tempo indeterminado e a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz em todas as suas modalidades e divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e/ou voz.

E, por ser esta a expressão da minha vontade, assino a presente Cessão. _____ (Local) _____ de

de 2025.

Assinatura do declarante

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA

Por meio deste instrumento eu, _____, servidor público, matrícula nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado e residente no município de _____, declaro que a canção _____ inscrita no evento VI MOSTRA DE MÚSICA - CANTA SERVIDOR, organizado pela ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente, e que a canção nunca foi premiada em outros festivais, editada, gravada e/ou comercializada em CD, e veiculada em quaisquer meios de comunicação analógico e digital (rede social e plataforma digital).

_____ (Local) _____ de

de 2025.

Assinatura do declarante

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUTORIA EM PARCERIA

Por meio deste instrumento eu, _____, servidor público, matrícula nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado e residente no município de _____, declaro que a canção _____ inscrita no evento VI MOSTRA DE MÚSICA - CANTA SERVIDOR, organizado pela ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, foi composta em parceria com o servidor público _____, matrícula nº _____, sendo de nossa legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente, e que a canção nunca foi premiada em outros festivais, editada, gravada e/ou comercializada em CD, e veiculada em quaisquer meios de comunicação analógico e digital (rede social e plataforma digital).

_____ (Local) _____ de

de 2025.

Assinatura do declarante

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Por meio deste instrumento eu, _____, servidor público, matrícula nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado e residente no município de _____, inscrito no evento VI MOSTRA DE MÚSICA - CANTA SERVIDOR, declaro me comprometer em

informar à EGPA via email egpanpvs@gmail.com caso eu tenha ruptura de vínculo com a Administração Pública antes da finalização desta premiação. _____ (Local) _____ de

de 2025.

Assinatura do declarante

Protocolo: 1182517

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 579/2025-SEFA/DAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025 Processo nº E-2025/2329107

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias a servidora MARTA GOMES BENCHIMOL, Id Func nº 5392632/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 01/04/2025 a 28/04/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/10/2021 a 30/09/2022, pela PORTARIA Nº 2551 de 11/11/2025, publicada no DOE nº 35.195 de 22/11/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1182902

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 803, 31 MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2347633-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARENA PENA, cargo Analista Fazendária B, Matrícula nº 0037628002, portador do CPF nº 8827419268, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 804, 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2417091- RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5144370/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1182917

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido,